

**Termo de Cooperação nº.13/2015 –
MP – PA.**

**TERMO DE COOPERAÇÃO
CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ E O
MUNICÍPIO DE CASTANHAL.**

Pelo presente instrumento, firmado com fulcro no art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/1993, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº 100, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça Dr. **MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**, e de outro lado, **MUNICÍPIO DE CASTANHAL**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.121.991/0001-84, pessoa jurídica de direito público interno, na pessoa do seu representante legal, o ilustre Prefeito de Castanhal, o Sr. **PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN**, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, nº2232, Centro, Castanhal/PA, ajustam de comum acordo e na melhor forma de direito, celebram o presente instrumento, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O Objeto desde instrumento é a cooperação mútua das partes para a realização do treinamento teórico e prático para a capacitação dos batedores de açaí, desenvolvendo uma ação preventiva a eventuais contaminações produzidas pelo *Trypanosoma cruzi* (parasita da doença de chagas), objetivando ainda a higienização correta dos frutos por ser o método mais importante de prevenção e conscientização a esses profissionais às normas que regem a proteção ao consumidor.

2 - Introduzir conhecimentos relacionados com a segurança dos alimentos contaminantes microbianos, químicos e físicos.

3 - Promover a garantia da segurança e qualidade dos produtos expostos à população, a fim de minimizar os riscos de contaminação pela doença de chagas, passíveis de serem transmitidas pelo açaí.

CLÁUSULA SEGUNDA – CLIENTELA

O presente termo visa à capacitação dos batedores de açaí e bacaba. Abrangendo ainda os Gestores Municipais e Comunidade em Geral (agentes comunitários de saúde, conselhos municipais de saúde, trabalhadores).



Eng. Paulo Sérgio Rodrigues Titan
PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUSULA TERCEIRA – META

Sensibilizar a mudança de comportamento dos batedores de açaí e bacaba quanto à importância das Boas Práticas de manipulação e as recomendações de processamento, descritas no Decreto nº 326, de 24 de janeiro de 2012.

CLÁUSULA QUARTA - DO TREINAMENTO

O treinamento a ser oferecido pelo Ministério Público e Município de Castanhal, em parceria, contemplará as seguintes atividades teóricas e práticas:

Atividade	Data
I - Palestra: Ações Educativas: Boas práticas de manipulação para batedores artesanais de Açaí e Bacaba. (Departamento de Vigilância Sanitária).	13 a 30 de Outubro de 2015
II – Fiscalização relacionada à questões do Meio Ambiente e Noções de Proteção ao Consumidor. (Promotora de Justiça - Maria de Lourdes Costa Brasil).	13 a 30 de Outubro de 2015

Parágrafo único – A atividade relacionada no item I será desenvolvida pelo Departamento de Vigilância Sanitária do Estado do Pará, por escolha do Município, que neste ato declara haver buscado o compromisso com a Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará – SESPA, dentro do Programa Rota Turística Belém – Bragança.

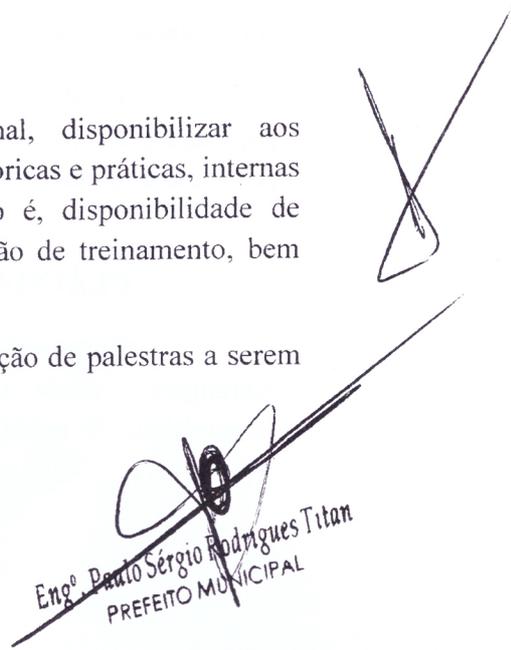
CLÁUSULA QUINTA - DA AUSÊNCIA DE ONEROSIDADE PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO

O presente instrumento não acarretará, em hipótese alguma, ônus para o Ministério Público.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

É responsabilidade do Município de Castanhal, disponibilizar aos candidatos os meios necessários a consecução das atividades teóricas e práticas, internas e externas, que compõem o treinamento ora ajustado, isto é, disponibilidade de auditório, com todos os recursos de multimídia para exposição de treinamento, bem como, material de expediente.

É responsabilidade do Ministério Público a elaboração de palestras a serem realizadas, bem como, o profissional que as ministrará.


Eng. Paulo Sérgio Rodrigues Titan
PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação terá vigência no período de 13 a 30 de Outubro de 2015, podendo se houver interesse das partes, e por outro termo, ser prorrogado.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo de cooperação será publicado pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

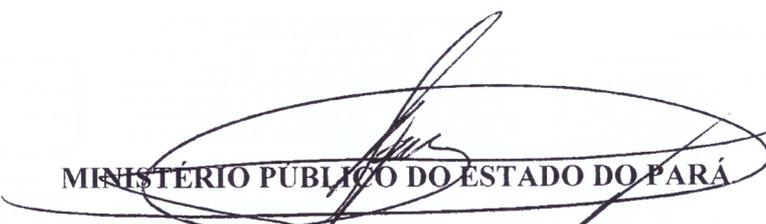
O presente instrumento poderá ser objeto de rescisão, por descumprimento das cláusulas pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro do Município de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste termo de cooperação, que não puderem ser solucionadas administrativamente entre as partes.

E, por assim se acharem justos e acordados firma o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Belém/PA, 01 de Outubro de 2015.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


MUNICÍPIO DE CASTANHAL

Eng. Paulo Sérgio Rodrigues Titan
PREFEITO MUNICIPAL

7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014, RESOLUÇÃO:
AUTORIZAR a servidora **ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS**, Psicóloga, a se deslocar de Redenção ao município de Conceição do Araguaia, no período de 8/4 a 10/4/2015, para desempenhar suas atribuições naquele município.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 3 de julho de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 área técnico-administrativa

Protocolo 886557
EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
Nº 000238-151/2015 - MP/PJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. **ELAINE CASTELO BRANCO**, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000238-151/2015-MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 40/2015
 Data da Instauração: 13/10/2015
 Objeto: Apurar possíveis irregularidades cometidas por servidores do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA), em razão de eventual prática de crime de advocacia administrativa.

Promotora de Justiça: **ELAINE CASTELO BRANCO** (em exercício).
 Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo 886695

Nº DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 013/2015-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Município de Castanhal (CNPJ: 05.121.991/0001-94).

Objeto: A cooperação mútua entre as partes para a realização do treinamento teórico e prático para a capacitação dos batedores de açai, desenvolvendo uma ação preventiva a eventuais contaminações produzidas pelo *Trypanosoma cruzi* (parasita da doença de Chagas), objetivando ainda a higienização correta dos frutos por ser o método mais importante de prevenção e conscientização a esse s profissionais às normas que regem a proteção ao consumidor.

Data da Assinatura: 01/10/2015.
 Vigência: 13/10/2015 a 30/10/2015.

Valor: -
 Dotação Orçamentária: -
 Fonte de Recurso: -
 Foro: Belém.
 Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves

Protocolo 886699

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
 CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO
 ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº	DATA	REFERÊNCIA
152/2015	16/09/2015	CONCEDER 10 DIAS DE AFASTAMENTO DE SUAS ATIVIDADES LABORAIS NESTE ÓRGÃO AO SERVIDOR CLAUDIO K. QUEIROZ E SILVA, CONFORME ART. 77, IV/C ART. 91, AMBOS DA LEI Nº 5.810/94 (MAT. 000040)
154/2015	21/09/2015	SUSPENDER A LICENÇA-PRÊMIO CONCEDIDA PELA PORTARIA Nº 150/2015 À SERVIDORA HELENA MARIA ROCHA COELHO (MAT. 305294-1)

156/2015	24/09/2015	SUSPENDER A LICENÇA-PRÊMIO CONCEDIDA PELA PORTARIA Nº 145/2015 À SERVIDORA MARIA TEREZA PINTO VIANNA (MAT. 69524-6)
157/2015	28/09/2015	CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA HAYETT BENCHIMOL ABUFAIAD (MAT. 000028)
158/2015	28/09/2015	CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR CLAUDIO SÉRGIO FERNANDES OLIVEIRA (MAT. 69531-9)

Protocolo 886578

MUNICÍPIOS

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE ABAETETUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015**

A Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial; do tipo menor preço, considerada por Lote, para contratação de Empresa Especializada para realização de exames laboratoriais de bioquímica e hematologia nas dependências do Hospital Municipal de Abaetetuba - Hospital Santa Rosa, com fornecimento de equipamentos e insumos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal De Abaetetuba. O certame será realizado no dia 29/10/2015, às 09:00 h, na sala de licitações, sito a Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro Centro - Abaetetuba/PA. O Edital está à disposição dos interessados no endereço acima referido e no site: www.abaetetuba.pa.gov.br

Ericka Amorim
 Pregoeira/PPMA

Protocolo 885710

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE ABEL FIGUEIREDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
 AVISO DE TERMO ADITIVO**

O Município de Abel Figueiredo, Torna público o 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 20140238, que entre si fazem o FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB inscrito no CNPJ 83.211.375/0001-28 e a Empresa D G DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ 07.127.454/0001-77, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015.

Abel Figueiredo - PA, 27 de Maio de 2015.

Protocolo 885000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RESULTADO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014-SMAD. Objeto: Pavimentação asfáltica da rodovia PA - 322: trecho do município até a vila de Santo Antônio do Cumaru e

no bairro centro de Bonito/PA, vencedor: Construtora Silva Ltda - Me CNPJ: 09.407.767/0001-04. Valor global R\$ 1.259.500,08 - vigência 23/05/2014 à 27/02/2015.

Silvio Mauro
 Prefeito.

Protocolo 886620

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
 CONCURSO PÚBLICO
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2015**

O Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 07 de março de 2012, e com fundamento no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal 282/2012 - RJU - Regime Jurídico Único, e em cumprimento à Sentença proferida pela Comarca de Canaã do Carajás, Estado do Pará, nos autos da Sentença Judicial Processo Nº 0164-56.2015, conforme Edital do Concurso Público de Nº 01/2014, resolve CONVOCAR a candidata classificada Claudia da Silva Souza Mendes, para preencher o Cargo de Provedor Efetivo Professor II - Zona Rural, no Grupo Ocupacional de Serviço Público Superior, a comparecer portando os documentos e exames médicos exigidos no edital nº 05/2014, no prazo máximo de 10(dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na Secretaria de Administração/Recursos Humanos - RH, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste Município, no horário de 08h00min às 12h00min.

**CONCURSO PÚBLICO
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2015**

O Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 07 de março de 2012, e com fundamento no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal 282/2012 - RJU - Regime Jurídico Único, e em cumprimento à Sentença proferida pela Comarca de Canaã do Carajás, Estado do Pará, nos autos da Sentença Judicial Processo Nº 0850-48.2015, conforme Edital do Concurso Público de Nº 01/2014, resolve CONVOCAR a candidata classificada Maria Celeste Frois, para preencher o Cargo de Provedor Efetivo Professor I - Zona Rural, no Grupo Ocupacional de Serviço Público Superior, a comparecer portando os documentos e exames médicos exigidos no edital nº 05/2014, no prazo máximo de 10(dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na Secretaria de Administração/Recursos Humanos - RH, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste Município, no horário de 09h00min às 12h00min. Canaã dos Carajás, 14 de outubro de 2015.

Jovã Gonçalves de Andrade
 Prefeito Municipal

Protocolo 886477

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE IGARAPÉ-MIRI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
 AVISOS DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015/PMI/SEMED-TP.** Objeto Contratação de Pessoa Jurídica para Construção da Escola Santo Antônio, localizada no Rio Santo Antônio. Abertura 30/10/2015 às 09h:00min; TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015/PMI/SEMED-TP. Objeto Contratação de Pessoa Jurídica para Reforma da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, localizada Rua 07 de setembro s/n. Abertura 03/11/2015 às 09h:00min. Os editais encontram-se no setor de tributos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri Esclarecimentos de dúvidas pelo e-mail: licitacao@igarapemiri.pa.gov.br.

Nelcy Aquino Pinheiro
 Presidente da CPL.

